TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E MARCENARIA AJS MÓVEIS PLANEJADOS – 58.877.733 ALTAIR JOSE DA SILVA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, situado na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, inscrita no CNPJ 10.894.988/0004-86, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sr. André Meira, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**"; e

MARCENARIA AJS MÓVEIS PLANEJADOS – 58.877.733 ALTAIR JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.877.733/0001-99, com sede na Rua Joana Francisca de Azevedo, nº 24, bairro Mustardinha, Recife/PE, CEP 50.760-310, neste ato representada por seu titular, o Sr. Altair José da Silva, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**".

Resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação do *Contrato de prestação de serviços*, assinado em mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. As partes resolvem, tendo em vista o erro material presente na cláusula 1º do contrato, assinado em 20/04/2026, retificar o trecho para que tenha a seguinte redação, desde a data de assinatura do contrato:

> *(...) 1.1.1 Integram o objeto deste Contrato os seguintes serviços:*
>
> *I. Conserto de 04 (quatro) portas em madeira, com revestimento em fórmica branca, conforme especificações técnicas apresentadas;*
>
> *II. Aproveitamento dos vidros e chapas inox existentes nas portas atuais, quando aplicável;*
>
> *III. Fornecimento e instalação de ferragens necessárias, incluindo dobradiças e mola tipo "vai e vem";*

IV. Instalação completa das portas nas entradas do bloco cirúrgico, incluindo ajustes e acabamento final;

V. Adequação dos portais existentes, incluindo o conserto de novo portal em madeira maciça revestida, quando necessário. (...)

CLÁUSULA 2ª - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 02 de novembro de 2026.

Electronically signed by:
André Meira de Vasconcelos
André Meira de Vasconcelos
andre.meira@hcpgestao.org.br
18/09/2026 14:56:41
ID: BGEYTKNBVHAZQ-GM4TENJRGE2Q-6USJJ7Z6WJSRI

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
André Meira
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

Electronically signed by:
Altair Jose da Silva
Altair Jose da Silva
marcenariaajs54@gmail.com
08/09/2026 17:06:17
ID: 0GEYTKNBVHAZQ-GM4TENJRGE2Q-L6URT3JVEW5S4

MARCENARIA AJS MÓVEIS PLANEJADOS – 58.877.733
ALTAIR JOSE DA SILVA
[Representante legal]
CONTRATADA

Electronically signed by:
Sabrina Santos
Sabrina Thais dos Santos Silva
sabrina.santos@spcc.org.br
02/09/2026 09:32:00
ID: DGEYTKNBVHAZQ-GM4TENJRGE2Q-5LA4EAFIAPJNU

Electronically signed by:
Ana Karla Góes
Ana Karla Góes
ana.goes@hmr.org.br
03/09/2026 14:09:53
ID: 0GEYTKNBVHAZQ-GM4TENJRGE2Q-6WXYOED6223JO